

RESOLUÇÃO CONSEPE 58/2007

**ALTERA OS HORÁRIOS DAS AULAS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
CÂMPUS DE CAMPINAS, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de dezembro de 2007, constante do Parecer CONSEPE 57/2007 - Processo 57/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado, conforme anexo, os Horários das Aulas dos Cursos de Graduação do câmpus de Campinas da Universidade São Francisco.

Artigo 2º A duração da hora-aula nos cursos de graduação deve obedecer ao disposto no quadro anexos, conforme o número de aulas já estabelecido na grade horária de cada curso.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterada a Resolução CONSEPE 10/2006 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 2007.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da presidência

Anexo à Resolução CONSEPE 58/2007

INICIO	TÉRMINO		TURNOS	
8:00	8:50		MATUTINO	DIURNO
8:50	9:40			
9:40	10:00	Intervalo		
10:00	10:50			
10:50	11:40			
19:00	19:46		NOTURNO	
19:46	20:32			
20:32	20:53	Intervalo		
20:53	21:39			
21:39	22:25			

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036